

6-ADRESAS
MUNICIPALMENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1966

PROCOLO N.º 1/66

" Prestação de Contas do
4.º trimestre de 1965 "

Lei
326

Aprovado,
18/5/66

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e sessenta e seis, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

Wilton Ligeiro



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 6 de abril de 1966

Of. nº42/66

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Jacinto Campos de Araujo

Através do presente, tenho o grato prazer de Passar às mãos de V.Exa., os inclusos Balancetes da Receita e Despesa referente ao último trimestre do próximo ano passado, para os fins legais.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias
Antenor Elias

(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.

Jacinto Campos de Araujo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI. 1/66

Alc

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CONSTANTES DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPESA - DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1965.

Artº.1º)-Ficam aprovadas as Prestações de Contas constantes dos Balancetes da Receita e Despesas, correspondente aos meses de Outubro, novembro e dezembro de 1965;

Artº.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado

José Campos Prado
ciente
sala das sessões, 6-4-66
presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 18 de abril de 1966

Of.nº51/66

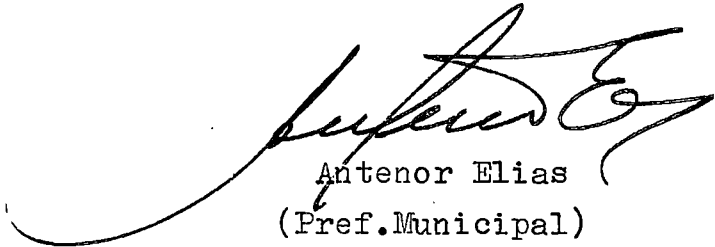
Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V.Exa., os inclusos Balancetes da Receita e Despesa referente ao 1º trimestre do corrente ano, desta Municipalidade, para que os dignos membros desta Egrégia Câmara ofereçam seus pareceres e demais finalidades legais.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


Antenor Elias
(Pref.Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Jacinto Campos de Araujo

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº. 5/66

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CONSTANTES DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPESA DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO.

Artº.1º)-Ficam aprovadas as Prestações de Contas constantes dos Balancetes da Receita e Despesas, correspondentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 1966;

Artº.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



G - ABR 1966

Jacinto Campos Araújo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

DECLARAÇÃO

Declaro que anteci e registrei este projeto de lei no PM 1/66 -

Linhares, 6 de abril de 1966

Jacinto Campos Araújo
Secretário

CONFIRMAÇÃO

Esta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos do PM 1/66 -

6 de abril de 1966

Jacinto Campos Araújo
Aux. Secretária

A comissão de finanças para parecer no prazo legal. Em - 6 - 4 - 66 -
Jacinto Campos Araújo

CONFIRMAÇÃO

Esta data recebi a comissão de

estes autos do PM 1/66
Linhares, 6 de abril de 1966 -

Jacinto Campos Araújo
Aux. Secretária



15-18-1966

Samuel Batista
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Do *Presidente* para oferecer o seu relatório.

Sala das sessões, 4-5-66.

~~Samuel Batista~~
Presidente

Seu de parecer favorável
ao Relatório prop. de nº 1/66
que visa a prestação de conta do
4º (Quarto Trimestre, do ano de 1965

Sala das sessões 8 de Maio de 1966

Albino Sauter

^{Membro}
Do (Presidente) para oferecer seu parecer
Sala das sessões, 11-5-66.

~~Samuel Batista~~

Concordo com o parecer do
Relator.

Linhares, 15/5/66

A. A. D. C. D.

Concordo com o parecer do relator e membros -

Sala das sessões, 18.5.66.

Emmanuel Badiola

com parecer do Com. Finanças

18 maio 1966

Do secretário para
expedir o autógrafa
competente -

Sala das Sessões,

em 18.5.66

Jacinto Campes Jacinto

Presidente



6-ABR1968

RESIDENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Handwritten signatures and notes:
Maurício Campos
Handwritten initials

